

ISSN: 2319-0124

A PRODUÇÃO ORGÂNICA EM MINAS GERAIS: Onde estão os agricultores orgânicos?

Felipe F. INGUAGGIATO¹; Jonas C. FRANCISCO²; Aloísia R. HIRATA³; Luiz C.D. ROCHA⁴;
Sérgio PEDINI⁵; Sérgio H.O. TEIXEIRA⁶;

RESUMO

A agricultura orgânica no cenário nacional cresceu substancialmente nos últimos anos. Entretanto, a falta de dados sistematizados sobre a mesma pode ser considerada como um obstáculo para o avanço do setor. O presente trabalho apresenta os primeiros resultados da pesquisa realizada no projeto “Mapeamento do Circuito Espacial de Produção Orgânica em Minas Gerais” fomentado pela FAPEMIG, tendo como objetivo inicial discutir os dados levantados e a discrepância entre as informações oficiais do IBGE com relação ao número de agricultores orgânicos autodeclarados no Estado e o número de produtores que possuem a certificação orgânica e que constam no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, levantando questões que serão dialogadas com outros temas abrangidos pelo projeto.

Palavras-chave:

Mapeamento; Georreferenciamento; Certificação Orgânica; Agroecologia.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura orgânica vem ganhando cada vez mais destaque, enquanto um sistema de produção de alimentos saudáveis e de preservação ambiental, destacando o não-uso de agrotóxicos, adubos químicos ou substâncias sintéticas nocivas ao meio ambiente. Segundo a legislação brasileira, para um produto ser considerado orgânico, a produção deve contemplar o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações ambientais, sociais e culturais e, para a comercialização, deve ser certificado por entidade credenciada ou estar inserido em uma organização de controle social (OCS) (BRASIL, 2003).

A crescente demanda por alimentos orgânicos no mercado mundial é justificada pela associação de seus produtos a maiores níveis de segurança para a saúde dos consumidores, assim como menores impactos socioambientais (LIMA et al., 2020). Esta demanda reflete tanto na área destinada ao seu cultivo como também no número de agricultores praticantes deste sistema. De 2000 a 2017, a área agricultável mundial destinada a cultivos orgânicos saltou de 15 para 69,8 milhões de

¹Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico@gmail.com.

²Bolsista FAPEMIG, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: jonas.campos@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

³Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico2@ifsuldeminas.edu.br.

⁴Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico2@ifsuldeminas.edu.br.

⁵Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico2@ifsuldeminas.edu.br.

⁶Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: endereco.eletronico2@ifsuldeminas.edu.br.

hectares - um crescimento de quase 10% ao ano - enquanto o número de agricultores cresceu cerca de 15,3% no mesmo período, saltando de 253 mil para quase 3 milhões (WILLER et al., 2021).

Apesar dos avanços, é importante ressaltar que o desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil enfrenta diversos obstáculos, como a prioridade da agricultura convencional e empresarial na agenda macroeconômica e na política agrícola interna (LIMA et al., 2020) em detrimento da agricultura orgânica. Outro ponto que pode ser considerado um obstáculo para o avanço deste modelo produtivo, é a falta de dados sistematizados sobre a temática, consistindo em um fator limitante para o planejamento e organização de ações e políticas públicas que fomentem o setor.

Destacam-se informações divergentes sobre a produção orgânica, como é o caso do número de agricultores certificados e cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em relação ao número de agricultores autodeclarados no Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Em Minas Gerais, segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO, 2022), existem cerca de 1000 produtores certificados. Para ser inserido no CNPO, o agricultor precisa cumprir as normas da produção orgânica com a garantia de qualidade do produto cultivado, entretanto, segundo os dados do IBGE, mais de 10 mil agricultores se autodeclararam praticantes da agricultura orgânica. Assim, os primeiros resultados deste projeto fomentado pela FAPEMIG, tiveram como principal objetivo mapear e georreferenciar os produtores orgânicos certificados e autodeclarados, suscitando análises sobre o circuito espacial da produção orgânica no estado de Minas Gerais.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia do presente trabalho constitui-se na combinação de quatro momentos. Em um primeiro momento, foi realizado o levantamento teórico e legislativo referente à temática estudada. Em seguida, a pesquisa voltou-se para a sistematização de dados relativos aos produtores orgânicos que constam no CNPO em 2022 e no Censo Agropecuário do IBGE de 2017, organizados em formato tabular, a fim de condicionar a construção de um banco de dados e a filtragem dos produtores ao universo da pesquisa, ou seja, o estado de Minas Gerais. O terceiro momento foi responsável pela inserção dos dados em *softwares* de geoprocessamento (como o QGIS 3.20.3), a fim de espacializar os mesmos, dando luz a produtos cartográficos, permitindo a análise e entendimento dos resultados obtidos, sendo este o quarto e último momento do trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O levantamento de dados confrontados pelas duas plataformas condicionou uma análise comparativa – que deu origem às Figuras 1 e 2, ilustrando a diferenciação entre os produtores cadastrados no CNPO e os recenseados no IBGE. Inicialmente, é possível fazer uma comparação

onde, enquanto pelos dados fornecidos pelo CNPO a concentração de produtores orgânicos se encontra na região sul e sudoeste do estado, os produtores autodeclarados se distribuem de forma mais homogênea, com maior concentração no fragmento norte do estado.

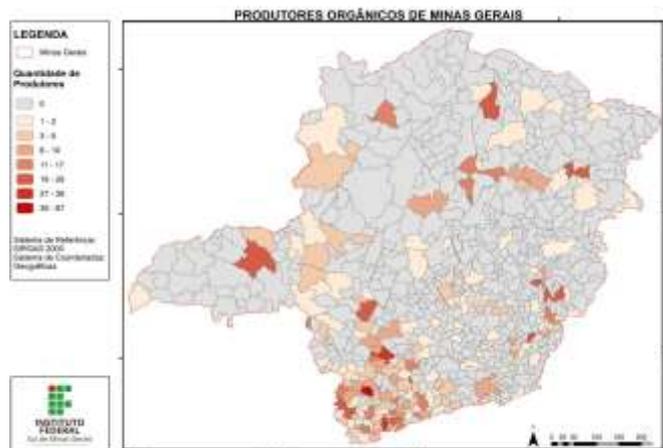


Figura 1. Fonte: Produtores orgânicos cadastrados no CNPO (2022). Org.: Autores (2022).

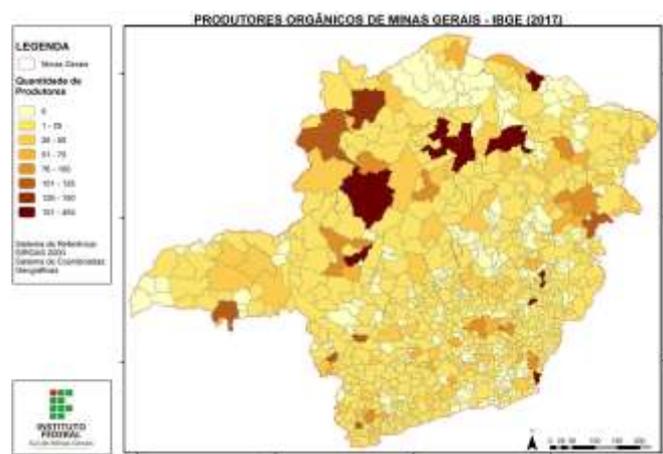


Figura 2. Fonte: Produtores orgânicos autodeclarados no IBGE (2017). Org.: Autores (2022).

Além disso, existem casos de municípios que, embora tenham um elevado número de produtores orgânicos autodeclarados, esse montante diminui significativamente se observado pela certificação e cadastro no MAPA. É o caso de Coração de Jesus e João Pinheiro, que enquanto no primeiro caso, possuíam 453 e 249 produtores autodeclarados, respectivamente, no segundo não apresenta nenhum produtor certificado. Estes dados podem demonstrar, por sua vez, que a correlação entre os produtores e consumidores, entendendo toda sua cadeia produtiva, pode ser completamente disposta, dependendo da fonte de análise e pesquisa. Não só isso, mas todo seu círculo de cooperação e correlação socioeconômica é amplamente amparada por tais questões. Observa-se que a distribuição de classes entre as duas tipologias nos mapas gerados também se dá de forma disforme, uma vez que enquanto os produtores cadastrados no CNPO apresentam no máximo a classe entre 28-39 produtores por município, os autodeclarados pelo IBGE chegam a concentrar entre 151-543 produtores (em ambos os casos foi utilizado a mesma metodologia estatística, ou seja, a de intervalos

iguais divididas na mesma quantidade de classes).

5. CONCLUSÕES

Os primeiros resultados da pesquisa evidenciaram uma divergência de dados, concluindo que a quantidade de agricultores orgânicos em determinado município ou região não tem relação apenas com a densidade demográfica local, há uma série de fatores que contribuem para o fomento da produção e certificação orgânica dentro de cada abrangência geográfica específica, como o associativismo, cooperativismo, movimentos sociais, grupos de estudo, entre outras temáticas, sujeitos e identidades que compõem essa complexa rede, considerando que são estas investigações que o presente projeto se propõe a pesquisar. Esses resultados sinalizam também que a pesquisa em curso é um importante material de fomento para estruturação e pensamento coletivo, seja da sociedade civil, seja de âmbito acadêmico.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à FAPEMIG – por meio da Demanda Universal pelas bolsas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm. Acesso em: 01/07/2022.

Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO/MAPA). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Governo Federal, Brasil: 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 15/03/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Agropecuário. Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: < <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10/04/2022.

LIMA, S. K; et al. Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA, Brasília, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 15/08/2022.

WILLER, H. et al. The World of Organic Agriculture. Statistics and Emerging Trends 2021. Research Institute of Organic Agriculture FiBL, Frick, and IFOAM–Organics International, Bonn. Disponível em: <<https://www.organic-world.net/yearbook/yearbook-2021/pdf.html>>. Acesso em: 07/08/2022.